



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

Projeto de Lei Nº 01/25
Foi Aprovado por *unanimidade*
Na *1ª* Reunião *Extraordinária*
em Ata do Livro ____ Folha ____
Câmara Municipal de Arara *18/02/26*
Jos. Jacobson de Sousa
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01/ 2025

APROVADO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Arara - PB crédito especial adicional no valor total de R\$ 154.386,40 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) conforme dotação abaixo identificada:

05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13	CULTURA	
392	DIFUSÃO CULTURAL	
2007	APOIO CULTURAL	
2020	INCENTIVO E PROMOVIMENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	
715	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	R\$ 92.960,76
3.3.90.31.01	PECÚNIA/PREMIAÇÕES	R\$ 17.336,01
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
716	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	
3.3.90.31.01	PECÚNIA/PREMIAÇÕES	R\$ 42.351,12
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.738,51
TOTAL		R\$ 154.386,40

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara - PB, 07 de fevereiro de 2025

AMARILDO CARVALHO
PEREIRA FILHO:13984056478

Assinado de forma digital por AMARILDO
CARVALHO PEREIRA FILHO:13984056478
Dados: 2025.02.18 09:17:26 -03'00'

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, Casa
"Josué Alves da Cruz", em **18** de **fevereiro** de 2025.

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Lucas Santos da Silva
Vereador/Secretário

Antônio Arruda do Nascimento
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Ednaldo Fernandes De Almeida
Vereador

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora

Valdilene Dayane Lima Duarte
Vereadora



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO **PROJETO Nº 001/2025** DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NA 1º (**PRIMEIRA**) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA EM **18 DE FEVEREIRO** DE 2025.